



Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1 O objeto do presente Termo de Referência, é a aquisição de tinta para demarcação viária, solvente para diluição de tinta de demarcação viária, cola para colocação de tachões, tachinhas e segregadores e microesfera de vidro para aplicação junto com a pintura, para a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Fiscalização.

1.2 A mercadoria tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 Essa contratação terá vigência de 1 (um) ano podendo ser renovado por igual período caso as partes concordem.

1.4 O prazo para execução do serviço e entrega de bem é conforme necessidade e demanda da Secretaria dentro do período de um ano.

MATERIAIS

Item	Especificação	Quant	Valor un	Valor total
01	Tinta de demarcação viária de cor amarela	800 unidades/latas	R\$ 256,92	R\$ 205.536,00
02	Tinta de demarcação viária de cor branca	400 unidades/latas	R\$ 251,93	R\$ 100.772,00
03	Tinta de demarcação viária de cor preta	50 unidades/latas	R\$ 263,17	R\$ 13.158,50
04	Tinta de demarcação viária de cor azul	20 unidades/latas	R\$ 321,17	R\$ 6.423,40
05	SOLVENTE (TOLUOL) -	300 unidades/latas	R\$ 200,88	R\$ 60.264,00
06	Microesfera de vidro -	30 (trinta) unidades	R\$ 206,43	R\$ 6.192,90





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

07	Cola para fixação de tachões e tachas com catalizador	30 (trinta) unidades	R\$ 16,65	R\$ 499,50
-----------	---	-----------------------------	------------------	-------------------

Valor total da contratação é de R\$ 392.846,30.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa referidos materiais em virtude da necessidade da manutenção e da realização de novas sinalizações viárias, com isso proporcionar um trânsito melhor sinalizado e mais seguro para os moradores e turistas que circulam diuturnamente nas ruas do município de Gramado, pois tecnicamente justificamos que vias bem sinalizadas auxiliam de forma determinante para que tenhamos um trânsito mais seguro bem como contribui significativamente para a mobilidade urbana. Servindo também a sinalização como base para a fiscalização de trânsito.

2.1.1 Serão os seguintes quantitativos:

01	Tinta de demarcação viária Amarela	800 latas
02	Tinta de demarcação viária Branca	400 latas
03	Tinta de demarcação viária Preta	50 latas
04	Tinta de demarcação viária Azul	20 latas
05	Solvente de diluição de tinta viária	300 latas
06	Microesfera de vidro 25 kg	30 sacos
07	Cola com catalisador para tachoes	30 kg

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Sendo com alguns aumentos de quantidades levando em consideração atraso em algumas revitalizações, abrangendo as revitalizações de interiores e bairros do município. Sinalização para implantação do transporte público ampliado e licitado, e o aumento da malha asfáltica do Município.

Os itens que tiveram aumento de valores:

- Item 01: aumento em função da maioria das revitalizações serem na cor amarela, onde necessita de uma sinalização clara pois são áreas fiscalizadas constantemente por serem de restrição de estacionamento, considerando que a ampliação e implantação do novo sistema do transporte público, necessitando de sinalização, muitos bairros para atualizar a sinalização, e aumento em função do aumento da malha asfáltica do município;
- Item 02: aumento em função do aumento da malha asfáltica do município;
- Item 05: aumento da quantidade de tinta necessita de acompanhar.





Prefeitura de GRAMADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

2.2 As especificações técnicas dos bens;

Serão de acordo com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar.

3.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de material de sinalização viária a fim de suprir necessidade de sinalizações viárias do município.

As especificações técnicas encontram-se detalhadamente neste Termo de Referência.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 São de responsabilidade da contratada do fornecimento de tinta de demarcação viária, solvente, cola para tachões e microesfera de vidro:

4.1.1 Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

4.1.2 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais;

4.1.3 Se os produtos forem recusados pelo servidor responsável, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação.

4.1.4 Prazo de entrega dos materiais, 15 (quinze) dias úteis a partir da data de solicitação da STMU;

4.1.5 Todos os itens descritos, devem estar dentro das normas de regulamentação dos mesmos;

4.1.6 Não serão aceitos produtos que estejam danificados ou que apresentem qualquer grau de impureza;

4.1.7 Não serão aceitas mercadorias que não atendam a sua especificação determinada na licitação (marca, composição etc);

4.1.8 Não serão aceita mercadorias que não estejam em conformidade com normas técnicas que regulam o setor de produção e comercialização.

4.1.9 As empresas vencedoras para fornecimento de tinta deverão encaminhar amostras para análise prévia em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação do (a) Pregoeiro (a). A emissão de relatório desfavorável em relação às amostras apresentadas desclassificará o licitante.

4.1.10 Junto à apresentação das amostras os proponentes para fornecimento de tinta de sinalização viária deverão apresentar laudo técnico e ficha técnica em português contendo as características detalhadas e demais informações dos materiais.

4.1.11 As amostras das tintas e solventes deverão ser entregues na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana (Rua Dr Sturmhoffel, 77, centro), em embalagens de no mínimo, 3,60 litros. Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa, o número do item do processo e número do Pregão Eletrônico.

4.1.12 As amostras serão analisadas por equipe técnica, onde observarão cobertura da tinta, secagem, pureza, e cor, após emitirá relatório da análise. As amostras aprovadas no teste de pintura poderão ser encaminhadas para análise em laboratório credenciado pelo INMETRO para fins de conferência futura.





Prefeitura de GRAMADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

4.1.13 Fretes e despesas acessórias decorrentes do envio das amostras são de exclusiva responsabilidade da empresa arrematante.

4.1.14 O resultado da análise das amostras será divulgado através do endereço eletrônico (site da prefeitura ou link das licitações) após a análise.

4.1.15 Comprovação de aptidão, através de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o desta licitação. O atestado deverá conter meios de contato (telefone, email, etc) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

4.1.16 A empresa deverá efetuar o recolhimento das latas vazias e proporcionar o descarte correto conforme prevê a legislação, atestando que está de acordo com o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;

4.2 Não será admitido subcontratação.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

5.1 Finalidade e Base Legal:

O tratamento de dados pessoais pela contratada será restrito à(s) finalidade(s) específica(s) e legítima(s) da execução do objeto contratual.

5.2 Encarregado:

A contratada nomeará formalmente seu Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), comunicando ao contratante seus dados de contato.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Os materiais serão entregues no almoxarifado central, localizado na Rua Orestes Dale Mole, 100, Bairro Moura, no município de Gramado.

6.2 A entrega dos produtos será parcelada. A Secretaria demandante solicitará quantidade necessitada, devendo o fornecedor providenciar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de emissão da Ordem de fornecimento que será enviada contendo o itens empenhados, local de entrega e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.

6.3 Somente serão recebidos produtos que estejam em conformidade em todas as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

6.4 O fornecedor será responsável pela qualidade final dos materiais fornecidos, ficando também convencionado que os detalhes que não estiverem aqui descritos deverão obedecer as normas, especificações e orientações técnicas vigentes.

6.5 Verificada a não conformidade dos produtos, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

6.6 Não serão aceitos produtos que estejam danificados ou que apresentem qualquer grau de impureza.

6.7 O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.8 Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

O fiscal técnico do contrato será o servidor Éder Leandro Rossa, Matrícula 16.624-1;

O gestor do contrato será o servidor Jorge Nelson Scaglia, Matrícula 15.812-1 ;

O fiscal administrativo será o servidor William Brandtner da Rosa, Matrícula 15.545 – 3;

Justifica-se os Fiscais supracitados serem servidores comissionados, tendo em vista, que esta Secretaria não possui servidores concursados especializados para a fiscalização de tais serviços.

A gestão do contrato será realizada pelo fiscal do contrato, o qual observará o presente Termo de Referência, principalmente nos seus itens 4 e 6 e seus subitens.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a entrega do material ou serviço com conferência por parte do fiscal do contrato de todos os trabalhos e materiais estipulados no presente Termo de Referência;

8.2 O fiscal acompanhará tanto recebimento do material, quanto a metragem da pintura realizada para controle e liquidação de nota.

8.3 O município de Gramado terá o prazo de no máximo 30 (trinta) dias, após a data da nota fiscal, para efetuar o pagamento.

8.4 Forma de pagamento será através de depósito bancário, (a contratada deverá fornecer os dados bancários).

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme documentação em anexo, com base nas planilhas orçamentárias, os valores estimativos de cada item são conforme tabela abaixo, vejamos:

MATERIAIS

Item	Especificação	Quant	Valor un	Valor total
01	Tinta de demarcação viária de cor amarela conforme normas ABNT NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa	800 (oitocentos) unidades/ latas	R\$ 256,92	R\$ 205.536,0 0





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

	durabilidade. Balde de 18 litros. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Composição: Tinta a base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincél ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.			
02	Tinta de demarcação viária de cor branca conforme normas ABNT NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Composição: Tinta a base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincél ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	400 (quatrocentos) unidades/ latas	R\$ 251,93	R\$ 100.772,00
03	Tinta de demarcação viária de cor preta conforme normas ABNT NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Composição: Tinta a base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincél ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	50 (cinquenta) unidades/ latas	R\$ 263,17	R\$ 13.158,50
04	Tinta de demarcação viária de cor azul conforme	20 (vinte)	R\$ 321,17	R\$





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

	normas ABNT NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Composição: Tinta a base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincél ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	unidades/ latas		6.423,40
05	SOLVENTE (TOLUOL) - para diluição de tinta, compatível com os itens 1,2,3 e 4. Deverá ser entregue obrigatoriamente junto a Proposta, Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do (s) Produto(s) cotados junto a proposta, que satisfaça às exigências BD das especificações técnicas constantes neste edital, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 90 dias a contar da data da licitação. Solvente para dissolução de tinta de demarcação viária a base resina acrílica, incolor, líquido e inflamável. Balde de 18 litros. Validade mínima de seis meses após a data de entrega.	300 (trezentas) unidades/ latas	R\$ 200,88	R\$ 60.264,00
06	Microesfera de vidro - Microesfera de vidro - Microesferas de vidro retrorrefletiva conforme normas ABNT NBR 16184 - Saco de 25kg – TIPO II - C (DROPON) Microesfera Tipo II – C material aplicado por aspersão, concomitantemente com a tinta, de modo a permanecerem na superfície da película aplicada, permitindo imediata retrorrefletorização desta. As microesferas devem ser produzidas com vidro incolor de alta qualidade. Não deve alterar nenhuma das características inerentes às tintas de demarcação, não interferindo, portanto, no tempo de secagem da mesma, e tampouco modificando os	30 (trinta) unidades	R\$ 206,43	R\$ 6.192,90





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

	requisitos qualitativos e quantitativos os quais são exigidos. No caso de adição, deve respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma NBR 16184. Os sacos de papel ou juta devem ter internamente um saco de polietileno, para garantir uma maior proteção à umidade. Os lotes de fabricação das microesferas devem ser embalados separadamente em sacos identificados externamente, com as informações a seguir: a) Microesferas de vidro tipo (classificação); b) Nome e endereço do fabricante; c) Identificação do lote de fabricação; d) Data da fabricação; e) Massa das microesferas contidas, em quilogramas; f) No caso de revestimento químico, caracterizá-lo. Fornecida em sacos de 25kg. Deverá ser entregue obrigatoriamente junto com a Proposta Laudo certificado por órgão oficial reconhecido ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa, Tecnologia e Inovação), que ateste as características do produto com prazo de emissão não superior a 180 dias a contar da data da licitação. Validade mínima de doze meses após a data de entrega.			
07	Cola para fixação de tachões e tachas com catalizador, embalagem de 1 (um) kg, Deve ser constituída de material sintético, pré-acelerado, à base de resinas de poliéster de cura rápida e oferecer perfeita aderência dos dispositivos ao pavimento de concreto ou asfáltico; com catalisador, seu tempo de secagem não pode ser superior a 45 minutos. Validade mínima de doze meses após a data de entrega.	30 (trinta) unidades	R\$ 16,65	R\$ 499,50

Valor estimado total da contratação é de R\$ 392.846,30.

Memória de Cálculo para processo Licitatório para aquisição de tintas e solventes para demarcação viária e serviço de pintura automatizada obtida através de pesquisa no Banco de Preços:

Item	Valores de referência	Valor médio
01 amarela	224 / 249,5 / 255 / 220,92 / 259 / 260 / 330	R\$ 256,92
02 branca	245 / 298,66 / 220,92 / 229 / 219,90 / 315	R\$ 251,93
03 preto	224 / 228 / 259 / 235 / 349 / 284	R\$ 263,17





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

04 azul	245 / 265 / 529 / 224 / 340 / 332	R\$ 321,17
05 solvente	234,50 / 189 / 190 / 190	R\$ 200,88
06 microesfera	161,70 / 182,21 / 224,22 / 220 / 222,42 / 170,85 / 300 / 170	R\$ 206,43
07 cola para tachão	20 / 15,90 / 11 / 17,99 / 14,99 / 20	R\$ 16,65

Pesquisa de preços finalizada em 16 de julho de 2026.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão 18: SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

Unidade: 001 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

Ação: 2123 - Gestão da Manutenção, Placas e Sinalização do Trânsito

Dotação: 3.3.39.03.00.00.00.3386

Dotação: 1133

Gramado, 31 de julho de 2026.

Simone Backes Arend, matrícula 12529

Visto,

Tiago Flores Procópio

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Fiscalização

